

# Regulamento do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua - 2015

**ESPORTE**  
*Para todos!*



Prefeitura de  
**ANÂPOLIS**  
*Cidade de Todos!*

## **DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO**

**Art. 1º** Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição denominada 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, a ser realizado ao longo do ano de 2015.

**Art. 2º** O 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, uma entidade da Prefeitura de Anápolis – Cidade de Todos, com o apoio da Base Aérea de Anápolis, CMTT(Companhia Municipal de Trânsito e Transportes), Corpo de Bombeiro, SAMU, Polícia Militar, Tiro de Guerra, GPA (Grupo de Proteção Ambiental) e todas as etapas do circuito serão homologadas pela Federação Goiana de Atletismo (FGat).

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** O 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua têm por finalidade:

Encontrar em cada dirigente esportivo e em cada atleta o verdadeiro esportista, colaborador para o êxito da atividade, igualmente preocupado em alcançar os objetivos de entendimento humano, de convivência fraterna e harmonia por meio do esporte.

**Art. 4º** O 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS MODALIDADES**

**Art. 5º** O 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua será realizado nas seguintes modalidades e categorias:

Corrida de 05 km – masculino e feminino individual, para comunidade.

## Capítulo IV

### Cronograma do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2015

| Inscrições                      | Prova         | Bairro                 | Largada                        | Horário      |
|---------------------------------|---------------|------------------------|--------------------------------|--------------|
| 02 a 20 de março                | 29/Mar        | Jundiaí                | Parque Ipiranga                | 08:00        |
| 29 de março a 17 de abril       | 26/Abr        | Jd Alexandrina         | CPMG- César Toledo             | 08:00        |
| 26 de abril a 15 de maio        | 24/Mai        | Jd América             | Campo de Futebol do Jd América | 08:00        |
| <b>24 de maio a 13 de junho</b> | <b>20/Jun</b> | <b>Jamil Miguel</b>    | <b>Avenida Brasil Sul*</b>     | <b>19:30</b> |
| 20 de julho a 14 de agosto      | 23/Ago        | Jaiara                 | A Definir                      | 08:00        |
| 23 de agosto a 11 de setembro   | 20/Set        | Sta. Maria de Nazareth | Praça – R. Crispim Gomes       | 08:00        |
| 20 de setembro a 16 de outubro  | 25/Out        | Centro                 | Ginásio Internacional          | 08:00        |
| 25 de outubro a 16 de novembro  | 22/Nov        | Jundiaí                | Parque Ipiranga                | 08:00        |

## CAPÍTULO V

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 6º** Os participantes do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua deverão ser maiores de 09 anos de idade.

**Parágrafo único:** É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação do atleta menor de 18 anos, sendo que, sua inscrição só será admitida mediante a assinatura dos mesmos na ficha de inscrição, declarando estar ciente do regulamento e que o menor encontra-se em pleno gozo de sua saúde para a prova de 05 km.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** A participação do atleta será formalizada mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, devendo ser observado o quadro de faixas; até a data do término das inscrições, que não será em nenhuma hipótese prorrogada.

| <b>MASCULINO E FEMININO</b>                    |
|--|
| <b>A.</b> 09 e 10 anos nascidos em 2006 e 2005 |
| <b>B.</b> 11 e 12 anos nascidos em 2004 e 2003 |
| <b>C.</b> 13 e 14 anos nascidos em 2002 e 2001 |
| <b>D.</b> 15 a 19 anos nascidos entre 00-96    |
| <b>E.</b> 20 a 29 anos nascidos entre 95-86    |
| <b>F.</b> 30 a 39 anos nascidos entre 85-76    |
| <b>G.</b> 40 a 49 anos nascidos entre 75-66    |
| <b>H.</b> 50 a 54 anos nascidos entre 65-61    |
| <b>I.</b> 55 a 59 anos nascidos entre 60-56    |
| <b>J.</b> 60a 64 anos nascidos entre 55-51     |
| <b>K.</b> 65 a 69 anos nascidos entre 50-46    |
| <b>L.</b> 70 anos e acima                      |

**Parágrafo Primeiro: Não será cobrada taxa de inscrição.**

**Art. 8º** As inscrições serão realizadas nos seguintes locais:

- a) SEMEL: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Ginásio Internacional Newton de Faria, Av. Senador José Lourenço Dias, s/n. Centro.

- b) Via email: através do email corrida@anapolis.go.gov.br (enviando a ficha de inscrição preenchida corretamente)

**Parágrafo Primeiro** - As fichas de inscrições do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, poderão ser impressas através site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br).

**Parágrafo Segundo** – A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disponibilizará gratuitamente fichas de inscrições em seu departamento.

**Art. 9º** A inscrição no 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

**Parágrafo Único** - **O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta, sob pena de desclassificação.**

**Art. 10º** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

**Parágrafo Único** - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 11º** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento. **O atleta menor de 18 anos, só terá inscrição admitida mediante a assinatura dos pais e/ou responsáveis na ficha de inscrição, declarando estar ciente do regulamento.**

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE**

**Art. 12º** O atleta participante do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 13º** Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

**Art. 14º** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo Único** - Poderá a coordenação da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 15º** Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância (Corpo de Bombeiros e/ou SAMU) e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 16º** Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários/vestiários e guarda-volumes nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

**Art. 17º** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

**Art. 18º** O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

**Art. 19º** Ao longo do percurso de 05 km da prova, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes.

**Art. 20º** A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade se reservam ao direito de realizar exame antidoping nos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 21º** O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

**Art. 22º** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 23º** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Prefeitura de Anápolis/SEMEL.

**Parágrafo Único** - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## **CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES**

### **Art 24º -**

| <b>PREMIAÇÃO GERAL</b>   |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Masculino                | Feminino                 |
| 1º -Medalha + R\$ 450,00 | 1º -Medalha + R\$ 450,00 |
| 2º -Medalha + R\$ 350,00 | 2º -Medalha + R\$ 350,00 |
| 3º -Medalha + R\$ 250,00 | 3º -Medalha + R\$ 250,00 |

| <b>PREMIAÇÃO POR FAIXA</b> |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| Masculino                  | Feminino                 |
| 1º - Medalha + R\$ 70,00   | 1º - Medalha + R\$ 70,00 |
| 2º - Medalha + R\$ 50,00   | 2º - Medalha + R\$ 50,00 |
| 3º - Medalha + R\$ 30,00   | 3º - Medalha + R\$ 30,00 |

| <b>PREMIAÇÃO POR EQUIPE</b>           |
|---------------------------------------|
| <b>EQUIPE DE NO MÍNIMO 10 ATLETAS</b> |
| 1º - R\$ 300,00                       |
| 2º - R\$ 200,00                       |
| 3º - R\$ 100,00                       |

| <b>PREMIAÇÃO PARA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA</b> |
|--|
| 1º - Troféu  |
| 2º - Troféu  |
| 3º - Troféu  |

\*

**Parágrafo único:** Serão premiados com medalha de participação todos os atletas devidamente inscritos, onde esses deverão entregar seu respectivo chip para o recebimento da medalha.

## **CAPÍTULO X DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Art. 25º** Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder* (chip).

**Art. 26º** O uso do chip é obrigatório, o qual será fixado no cadarço do tênis, na posição vertical, acarretando na desclassificação do atleta, na hipótese de ausência do mesmo, por qualquer motivo, nas condições ora estabelecidas.

**Art. 27º** A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**Art. 28º** A utilização inadequada do chip acarretará não marcação do tempo do atleta, isentando a Comissão Organizadora e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

**Art. 29º** O chip será de responsabilidade do atleta, bem como, a sua correta utilização, conforme orientação da equipe de cronometragem; sendo o chip reutilizável, o atleta deverá devolvê-lo ao final da prova, nos locais indicados. Sendo que a sua não devolução acarretará na não aceitação de próxima inscrição do atleta ou até que o mesmo devolva o chip.

**Art. 30º** O atleta que por má utilização do chip sofrer algum prejuízo quanto à cronometragem do seu tempo, isenta a equipe de cronometragem de qualquer responsabilidade.

**Parágrafo Único** – A retirada do chip, será feita impreterivelmente pelo atleta, munido de um documento oficial com foto, (no caso do atleta menor de 18 anos, o chip deverá ser retirado pelo responsável, munido do documento de identificação do menor).

## **CAPÍTULO XI**

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 31º** Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (às 7h para etapas diurnas e 18:30h para a etapa noturna).

**Parágrafo Único:** - O número de peito e chip para as corridas diurnas serão entregues somente às sextas-feiras e sábados que antecedem o domingo da corrida, no período compreendido entre as 08:00 e as 18:00h, tanto na sexta quanto no sábado, e para a corrida noturna na sexta-feira entre as 8:00 e 18:00 e no sábado até às 12:00h. O atleta que não estiver com o chip e o número de peito não terá seu nome registrado na listagem da cronometragem e, não poderá concorrer à premiação em medalhas, troféus e dinheiro.

**Art. 32º** O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

**Art. 33º** É de responsabilidade exclusiva do atleta, conhecer todo o percurso, que será sempre divulgado com antecedência no site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br).

**Art. 34º** A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da C.O. da prova.

**Art. 35º** O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos, etc. com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes.

**Art. 36º** Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.



**Paragrafo Único** Não é permitido pular as grades em nenhum momento da Corrida.

**Art. 37º** - O tempo de duração de prova será de 1 ( uma ) hora e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

**Art. 38º** O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Art. 39º** O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;

b) deixar o percurso correto da prova.

**Art. 40º** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e cumprirem todos os termos deste regulamento, terão seu resultado divulgado.

**Art. 41º** É considerada “equipe” aquele conjunto de pessoas que no momento da inscrição assinalaram o nome da referida equipe, no espaço destinado na ficha. Sendo que, para concorrerem às premiações por equipe, deverão totalizar no mínimo dez atletas inscritos regularmente e uniformizados.

**Parágrafo único:** Fica definido que o critério de resultados da competição entre equipes será o seguinte:

| <u>Posição</u> | <u>Pontuação</u> |
|----------------|------------------|
| <u>1º</u>      | <u>1</u>         |
| <u>2º</u>      | <u>2</u>         |
| <u>3º</u>      | <u>3</u>         |
| <u>4º</u>      | <u>4</u>         |
| <u>5º</u>      | <u>5</u>         |
| <u>6º</u>      | <u>6</u>         |
| <u>7º</u>      | <u>7</u>         |

A equipe que tiver a **MENOR** pontuação (conta-se os dez melhores colocados) será a equipe vencedora e segunda e terceira colocada sucessivamente (menor pontuação para a maior).

**Art. 42º** As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina (geral e faixas) de 5 km serão definidas por ordem de chegada.

**Art. 43º** O atleta ou equipe que não comparecer à cerimônia de premiação deverá em até 48 horas, procurar a Secretaria de Esportes e Lazer ( Av. Senador Jose Lourenço Dias, S/N, Centro) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação tanto o valor em dinheiro, quanto à medalha.

**Art. 44º** Os resultados oficiais da prova serão informadas no site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), no prazo de 48 horas após o término do evento.

## **CAPÍTULO XII**

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

**Art. 45º** A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

**Art. 46º** A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

**Art. 47º** Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 48º**A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

**Art. 49º** A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não responde por descontos em salário de atletas, decorrentes de sua participação nas competições.

**Art. 50º** O atleta, no ato da sua inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação Técnica do evento.

**Art. 51º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.**

**Art. 52º** O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Prefeitura Municipal de Anápolis de qualquer responsabilidade quanto à eventuais problemas de saúde apresentados pelo mesmo.

**Art. 53º** Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

**Art. 54º** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos conteúdos dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

**Art. 55º** O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da prova e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela Comissão Organizadora onde, os itens esquecidos só poderão ser retirados na segunda-feira posterior à corrida, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Av. Sen. José Lourenço Dias S/N ( Ginásio Internacional Newton de Faria).

**Art. 56º** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora (SEMEL), bem como da Prefeitura Municipal de Anápolis, dos patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 57º** Em qualquer período fica vetada a utilização de qualquer forma de divulgação político-partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova.

**Art. 58º** A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir na prova atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Art. 59º** Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o email: semel@anapolis.go.gov.br, para que seja registrada e respondida.

**Att**

**Comissão Organizadora**

**VI Circuito Anapolino de Corrida de Rua**

## RANKING DO 6º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA 2015

### REGULAMENTO

#### **DOS OBJETIVOS**

Art 1º - O Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de rua tem como objetivo precípua a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas participantes do Circuito.

#### **DAS PROVAS**

Art 2º - O Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de rua será integrado pelas provas (etapas) relacionadas abaixo, com organização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Anápolis e supervisionado pela Federação Goiana de Atletismo.

### Cronograma do 6º Circuito Anapolino de Corridas de Rua – 2015

| Inscrições                      | Prova         | Bairro                 | Largada                        | Horário      |
|---------------------------------|---------------|------------------------|--------------------------------|--------------|
| 02 a 20 de março                | 29/Mar        | Jundiaí                | Parque Ipiranga                | 08:00        |
| 29 de março a 17 de abril       | 26/Abr        | Jd Alexandrina         | CPMG- César Toledo             | 08:00        |
| 26 de abril a 15 de maio        | 24/Mai        | Jd América             | Campo de Futebol do Jd América | 08:00        |
| <b>24 de maio a 13 de junho</b> | <b>20/Jun</b> | <b>Jamil Miguel</b>    | <b>Avenida Brasil Sul*</b>     | <b>19:30</b> |
| 20 de julho a 14 de agosto      | 23/Ago        | Jaiara                 | A Definir                      | 08:00        |
| 23 de agosto a 11 de setembro   | 20/Set        | Sta. Maria de Nazareth | Praça – R. Crispim Gomes       | 08:00        |

|                                |        |         |                       |       |
|--------------------------------|--------|---------|-----------------------|-------|
| 20 de setembro a 16 de outubro | 25/Out | Centro  | Ginásio Internacional | 08:00 |
| 25 de outubro a 16 de novembro | 22/Nov | Jundiaí | Parque Ipiranga       | 08:00 |

Parágrafo único - As etapas que compõem o Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou sofrer mudança de data e local com até 20 dias de antecedência de sua realização, a critério da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Anápolis, conforme será divulgado no site da Prefeitura de Anápolis ([www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)).

### **DOS ATLETAS**

Art 3º - Contarão pontos para o Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que se classificarem até o décimo lugar nas provas acima indicadas.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art 4º - Aos dez primeiros colocados de cada prova dentro de cada faixa, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela abaixo:

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| 1º lugar - 30 pontos | 6º lugar - 16 pontos  |
| 2º lugar - 26 pontos | 7º lugar - 15 pontos  |
| 3º lugar - 22 pontos | 8º lugar - 14 pontos  |
| 4º lugar - 20 pontos | 9º lugar - 13 pontos  |
| 5º lugar - 18 pontos | 10º lugar - 12 pontos |

Art 5º - Depois da última etapa, até o 1º dia útil após sua realização, serão proclamados os campeões do Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua de 2015.

**Parágrafo único – No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado o vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.**

Art 6º - Somente constarão da pontuação final do Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que tenham participado em, no mínimo, **04 (quatro) provas** constantes da relação do Art. 2º.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art 7º - Os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) do Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, receberão um troféu cada.

Art 8º - O primeiro colocado na classificação final em cada faixa (masculino e feminino) do Ranking do 6º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, receberá um troféu cada.

Art 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da equipe organizadora da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Anápolis.